



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 326, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa Altera o artigo 2º da Portaria AD-Nº 314, de 10 de outubro de 2017.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-nº 069, de 14 de março de 2017,

Considerando a Comissão de Sindicância Disciplinar, instituída por meio da Portaria AD-Nº 233/2017;

Considerando que por meio da Portaria AD-nº 314/2017, foi prorrogado o prazo de apresentação do relatório pela Comissão, bem como a alteração do respectivo presidente; e,

Considerando as necessidades administrativas do Confea em face do atual presidente da Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria AD-Nº 314, de 10 de outubro de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

a) **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 0707, que exercerá a função de Presidente da Comissão”

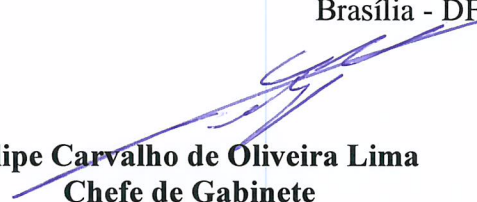
.....

Art. 2º Revogar o Artigo 2º da Portaria AD-Nº 314, de 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 17 de outubro de 2017.


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

